



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**Altera Resolução nº 525, de 11 de junho de 2018, que
“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal
de Campo Belo, Estado de Minas Gerais”.**

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte
Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 525, de 11 de junho de 2018, art. 52, passa a vigorar com as
seguintes alterações:

Art. 52. [...]

I – [...];

II – [...]

III – [...]

IV – Comissão de Educação, Esporte e Cultura:

a) [...];

b) patrimônio histórico e esportes;

c) REVOGADO;

d) [...];

e) reorganização administrativa da Prefeitura na área de Educação;

f) REVOGADO;

g) [...];

V – Comissão de Saúde e Assistência Social:

a) saúde e saneamento básico;

b) assistência e previdência social em geral;

**c) reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas de Saúde e
Assistência Social;**

d) implantação de centros comunitários, sob auspício oficial;

VI – Comissão de Proteção e Defesa dos Animais e Meio Ambiente;

a) meio ambiente e fauna silvestre;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebido e copiado em 03/10/2025
Relator: [assinatura]



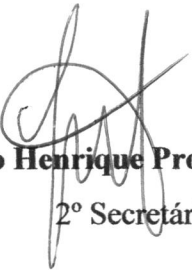
Câmara Municipal de Campo Belo

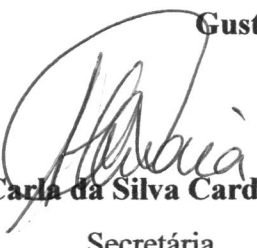
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) políticas públicas de proteção aos animais silvestres e domésticos;
- c) adoção e tutela de animais domésticos;

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de fevereiro de 2024.


Gustavo Henrique Protásio Martins
2º Secretário


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Secretária


Wilson Fimenta de Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente

Justificativa

A presente proposta de alteração do *Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais* visa aprimorar a estrutura organizacional das comissões permanentes da Casa, com o objetivo de otimizar o trabalho legislativo, garantir maior especialização no tratamento das matérias e atender às demandas contemporâneas da sociedade campo-belense.

A divisão da atual Comissão de Educação, Saúde e Assistência em duas comissões distintas – a Comissão de Educação, Esporte e Cultura e a Comissão de Saúde e Assistência Social – justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate e a análise de temas específicos que, embora relacionados, possuem particularidades que demandam atenção especializada. A educação e os esportes são áreas fundamentais para o desenvolvimento humano e social, com desafios e políticas públicas próprias, que merecem um olhar dedicado e técnico. Da mesma forma, a saúde e a assistência social são setores críticos, especialmente em um



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

contexto pós-pandemia, onde a demanda por políticas públicas eficientes e integradas é cada vez mais urgente. A separação dessas áreas permitirá maior agilidade e eficiência na tramitação de proposições, além de proporcionar um debate mais qualificado e focado.

Além disso, a criação da Comissão de Defesa e Proteção do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais reflete uma demanda crescente da sociedade por políticas públicas que promovam o bem-estar animal e a conscientização sobre a importância da proteção dos animais. A proteção animal não é apenas uma questão de ética e respeito à vida, mas também uma preocupação ambiental, sanitária e de saúde pública. A instituição dessa comissão permitirá que a Câmara Municipal de Campo Belo avance na discussão e na proposição de medidas que garantam o cumprimento da legislação vigente, promovam a educação sobre os direitos dos animais e fomentem ações concretas para o seu bem-estar.

Essa proposta está alinhada com as melhores práticas legislativas observadas em outras casas parlamentares, que têm reconhecido a importância de estruturas mais especializadas para atender às complexidades das políticas públicas modernas. A reorganização das comissões não apenas moderniza o Regimento Interno, mas também fortalece o papel da Câmara Municipal como instituição comprometida com o desenvolvimento social, a qualidade de vida e a proteção dos direitos de todos os cidadãos, humanos e animais.

Dessa forma, a presente alteração regimental representa um avanço institucional significativo, contribuindo para uma atuação legislativa mais eficiente, transparente e alinhada com os anseios da população de Campo Belo.